Empresa : PETROM

A/C : Jefferson Silva

Data : 11/10/2013

Número : 01DV1000770 (OS00770)

Versão : 03

**1. OBJETO**

A presente proposta tem por objetivo, a contratação de empresa especializada em assessoria orientada aos negócios e prestação de serviços na área de informática, com vocação para suprir as necessidades de fornecimento de soluções de TI.

## DEFINIÇÃO DO DESENVOLVIMENTO

**OS00770 – MÓDULO PARA ADMINISTRAÇÃO DE FRETES DE COMPRA E VENDA**

1. **OBJETIVO**

O objetivo desta proposta é o de criar um módulo que auxilie na administração do frete de Compra e Vendas tanto na contratação quando do recebimento da cobrança e seu pagamento.

1. **DESCRIÇÃO GERAL DA PROPOSTA**

Segue abaixo descrição das principais funcionalidades que o novo módulo prevê.

* 1. **NA CONTRATAÇÃO DO FRETE**

Atualmente as tabelas de frete para compras e vendas são diferentes.

O módulo de administração de fretes deve permitir a inclusão de contratos de frete considerando algumas variáveis para definição do valor contratado tais como: por transportadora, produto, peso, valor da nota, carga seca ou carga líquida, etc.

Não há uma regra única para definição das tabelas de fretes entre as transportadoras, na maioria dos casos a regra é frete por tonelada, mas cada uma pode trabalhar com particularidades que são definidas na contratação, assim será necessário considerar além das diversas possibilidades já descritas um valor fixo ou algo semelhante para atender a particularidades.

Atualmente no contrato não se prevê o custo com pedágio para validação com o conhecimento de transporte, pois, a transportadora pode no momento do frete optar por rotas diferentes o que altera o custo do frete.

O preço do frete na tabela pode variar também dependendo se é carreta ou truck.

No caso do frete para importação ou exportação são utilizadas as mesmas tabelas de frete nacional.

A tabela de frete deve prever também a condição de pagamento a ser utilizada por transportadora.

O módulo não prevê a PRE-FATURA, ou seja, gerar dados referentes a um determinado transporte que será enviado à transportadora para que esta emita o XML do frete e o conhecimento de transporte.

O módulo deve sugerir a melhor contratação do frete com base em algumas perguntas, tais como: trajeto, transportadoras cadastradas que atendam determinada região, etc.

O módulo não prevê reajustes de preço de forma generalizada ou mesmo por grupo de transportadora, pois os reajustes ocorrem caso a caso, sendo assim quando ocorrer um reajuste este será registrado através de versões das tabelas de frete por transportadora.

* 1. **PREVISÕES DE DESEMBOLSO COM FRETE**

O módulo deve permitir algumas previsões de desembolso de frete a partir dos arquivos XML recebidas e nos fretes que ainda estão por ocorrer baseados nas previsões de vendas e de compras.

Em relação à previsão de fretes o módulo deve permitir registrar a programação de fretes por transportadora, por tipo se de entrada ou de saída, semelhante ao que já existe desenvolvido no Plugin.

* 1. **NO RECEBIMENTO DO ARQUIVO XML**

O módulo deve prever a leitura do arquivo de XML enviada pela transportadora e a partir daí efetuar as seguintes operações automaticamente:

* Esta proposta prevê que os arquivos XML tanto para notas fiscais de produtos quanto conhecimento de transporte serão carregados pela aplicação que está sendo desenvolvida pela Aceex para esta finalidade. Os conhecimentos de transporte que forem carregados via XML por essa aplicação estarão bloqueados e serão liberados automaticamente ou consistidos a partir de um programa previsto nesta proposta que irá validar os conhecimentos carregados em relação aos valores previstos nas tabelas de contratação de frete, esse programa irá ser processado automaticamente de tempos em tempos pelo ‘AGENDADOR’ de programas do Logix.
* O programa irá validar o preço contratado com o contrato de frete incluso para a transportadora, em caso de consistência as mesmas serão relacionadas ao usuário responsável para que libere o conhecimento de transporte e providencie os ajustes necessários ou no contrato ou junto a transportadora.
* Notas fiscais de serviço não serão tratadas pela carga automática de XML, pois obedecem a legislação municipal e a legislação que trata da emissão de notas e conhecimentos eletrônicos. As notas fiscais de serviço se referem ao transporte dentro da mesma cidade, nesse caso a transportadora emite nota fiscal de serviço e não conhecimento de transporte. Para esses casos o departamento de Compras emite um PEDIDO DE COMPRA para validação dos valores da nota em relação ao pedido de compras. As notas fiscais de serviço devem continuar a ser digitadas manualmente no Logix através do programa SUP3760.
* Incluir os dados do conhecimento de transporte no módulo de RECEBIMENTO DO LOGIX,
* Associar o arquivo XML recebido às notas fiscais de entrada e saída transportadas. Hoje ocorre frequentemente das notas fiscais de entrada não virem acompanhadas dos respectivos conhecimentos de transporte, o que impacta na entrada simultânea das duas informações, quando o conhecimento vem posteriormente ele não é associado a nota fiscal original o que faz com que seja necessário um controle manual para verificar se conhecimentos diferentes não seja recebido cobrando mais de uma vez por um mesmo frete. Este processo já está previsto no processo de carga do XML.
* Movimentar o estoque incluindo o custo do transporte no caso do frete de entrada. Este processo já está previsto no processo de carga do XML.
* Apesar de não ser comum, a Petrom pode receber a informação que um determinado conhecimento de transporte que foi recebido via XML pode ser posteriormente cancelado pela transportadora e um novo XML recebido com essa informação, nesse caso o programa de carga do arquivo XML irá gerar relatório de consistência desse cancelamento do conhecimento para que o usuário tome as devidas providências em relação ao Contas a Pagar, Estoque e Livros Fiscais. Caso o conhecimento cancelado ainda esteja BLOQUEADO, o programa prevê a sua exclusão da base de dados do Logix.
* Pode ocorrer também da transportadora por erro de seu processamento, enviar um conhecimento de frete com um valor superior ao que deveria ser cobrado, nesses casos o programa deve consistir o conhecimento e caso autorize a sua carga a diferença virar uma crédito pendente a ser utilizado em benefício da Petrom em uma situação futura.

A validação dos impostos quando do recebimento é fundamental, pois a informação do custo do frete, do pedágio e dos impostos envolvidos é fundamental para a definição dos custos, sua participação no custo total e nas analises do frete. A validação dos impostos será efetuada pelo

**OBSERVAÇÕES IMPORTANTES**

* Quando o frete é FOB não será efetuado controle algum no módulo.
* Assim que aprovada a proposta será necessário efetuar um levantamento detalhado para o desenho do módulo.

**DETALHAMENTO EM 02-12-2013**

Participantes:

Maxwel

Quando da emissão da nota fiscal a transportadora recebe o XML da nota fiscal para providenciar a emissão do conhecimento de transporte.

A partir de 01-12-2013 a nota fiscal tem que sair da Petrom acompanhada do conhecimento de transporte. Agora após da emissão da nota fiscal envia-se o arquivo XML automaticamente para a transportadora, que com base nos dados da nota emite o conhecimento de transporte e envia de volta para a Petrom. O Conhecimento é recibo eletronicamente o XML com o CT\_e.

A tabela de contrato de frete de entrada e saída são semelhantes, elas possuem as seguintes informações:

* **Tabela de Frete de saída e saída:**

A tabela de frete independente se for de entrada e saída possui as seguintes variáveis:

* TRANSPORTADORA,
* TIPO DE CARGA (SECA OU GRANEL),
* CIDADE ORIGEM,
* ESTADO ORIGEM
* CIDADE DESTINO,
* ESTADO DESTINO,
* VALOR POR TN PRIMEIRA VIAGEM,
* VALOR POR TN DEMAIS VIAGENS,
* TIPO DE VEÍCULO (TRUCK, CARRETA, BI-TREM, etc)
* VALOR DO PEDÁGIO (Depende do numero de eixos cadastrados no cadastro de CARRETAS)
* FLAG – O TRASNPORTADORA COBRA POR PESO DA NOTA OU PESO MÍNIMO DO CAMINHÃO ?
* CONDIÇÃO DE PAGAMENTO,
* PERCENTUAL DE SEGURO (pode ser zero para algumas transportadoras).
* VALOR ADICIONAL (Valor limite que pode ser aceito caso conste do conhecimento de transporte, esse valor é por tipo de caminhão, a hora adicional é cobrada no caso de espera para descarregar, carregar, pernoite, ajudante, etc.). Caso o conhecimento possua valor adicional e esteja dentro do limite estabelecido neste campo o conhecimento será liberado automaticamente, caso contrário não.

O frete pode ser cobrado pela CAPACIDADE DO CAMINHÃO ou PESO REAL AFERIDO e que consta da nota fiscal que é recebida pela transportadora. Então temos que ter por transportadora qual o peso que será cobrado por tipo de caminhão quando a transportadora utiliza o PESO MÍNIMO, exemplo: truck 13TN, carreta 25TN. Porém mesmo cobrando por peso padrão caso o peso real ultrapasse o peso mínimo ai a transportadora irá cobrar o PESO REAL.

O Maxwel vai padronizar a tabela de frete para informar o valor por tonelada sem o ICMS, apenas com o PIS/COFINS incluso. No conhecimento de transporte o valor total vem sem o ICMS, então para verificar se o valor bate com o da tabela basta dividir pela quantidade mínima ou real.

O preço do frete não varia dependendo do produto.

Hoje não paga frete com base em percentual do valor da carga, seria bom prever essa possibilidade.

A única unidade de medida utilizada para controlar o preço do frete é TN (Tonelada), isso mesmo para produtos líquidos.

Na DACTE (Danfe de frete) vem descrito a Origem e o Destino do Frete porém não são códigos de cidades e sim nomes. No conhecimento vem relacionadas as notas fiscais de produtos no caso da nota de saída, e pela nota fiscal de saída podemos obter o código da cidade de destino e o código da cidade de origem do frete. O mesmo ocorre no caso da nota fiscal de entrada onde através da nota fiscal podemos obter o código da cidade do emissor da nota que é o Fornecedor e o destinatário que é a Petrom.

Um conhecimento de transporte pode se referir a mais de uma nota fiscal tanto de entrada quando saída.

* **VALOR DO FRETE PARA A PRIMIERA E DEMAIS VIAGENS**

Existe uma exceção na validação do valor do frete para a transportadora QUIMITRANS, caso ocorra mais de um frete no dia para a MESMA CARRETA, o valor do frete é menor, sendo assim criamos na tabela de frete a possibilidade de informar um valor para a primeira viagem da carreta e um segundo valor para as demais viagens. O programa que irá validar o valor do frete do conhecimento deve levar essa condição em consideração. Para que essa validação ocorra a tabela tem que ter o valor dos demais fretes informado, caso esteja zerado, o validador irá considerar o valor da primeira viagem para todos conhecimentos mesmo que ocorra mais de um frete para a mesma carreta no mesmo dia. O primeiro conhecimento virá no valor cheio e os demais no valor reduzido.

* **VALOR DO PEDÁGIO**

O valor do pedágio informado na tabela de frete será por eixo, para calcular o valor correto deve-se multiplicar o valor do pedágio pelo numero de eixos informado no cadastro da carreta.

* **OUTROS VALORES COBRADOS NO CONHECIMENTO DE FRETE**

A transportadora pode cobrar alguns valores adicionais que não são previamente contratados, exemplos: horas adicionais para carga e descarga, pernoite, ajudante, etc. Nesses casos, se o conhecimento possuir OUTROS VALORES o conhecimento não pode ser liberado automaticamente pois caberá ao analista verificar a veracidade desses valores cobrados uma vez não é possível prevê-los.

* **CADATRO DE CARRETAS**

Será necessário termos um cadastro das carretas para podermos identificar o seu tipo (TRUCK, CARRETA, etc) e se o tipo de transporte que efetua é de carga SECA ou GRANEL. Esse cadastro deverá ser alimentado prioritariamente na portaria da Petrom.

No cadastro da carreta deverá constar também o número de eixos, pois o pedágio é cobrado sobre essa informação, assim na tabela de frete será informado o valor do pedágio por eixo.

* **SOBRE A CONTRATAÇÃO DE FRETE**

Levantar como podemos auxiliar na identificação do melhor frete.

**No caso de frete de entrada**, o próprio comprador é quem efetua a contratação do frete, então para poder auxilia-lo na contratação do frete teremos que criar um programa onde ele informará o pedido e vamos relacionar o pedido e as condições do frete para que possamos indicar o melhor preço a ser contratado os seguintes em ordem de preço, para que o comprador possa selecionar a sua escolha. Nesse momento poderíamos associar no Logix o pedido de frete à transportadora, cabe analisar as vantagens de fazer isso.

**No caso de frete de saída**. Segundo o Maxwel o ideal seria na elaboração da Ordem de Montagem já indicar as transportadoras de melhor preço e deixar o usuário selecionar.

* **VIGENCIA DA TABELA DE FRETE**

Temos que considerar por transportadora e tipo de carga a VIGENCIA DA TABELA, uma tabela pode ter uma versão mais atual que está sendo elaborada e ela passará a valer a partir de sua a aprovação quando se dá início a sua vigência até que uma nova tabela passar a vigorar quando se dará a expiração da versão anterior da tabela. Quando um conhecimento é recebido o programa de validação tem que considerar a validação dentro do período de vigência da tabela considerando a data de emissão do conhecimento, ou seja, quando da validação de um conhecimento devemos considerar qual a tabela que estava ativa quando o mesmo foi emitido e não apenas utilizar a tabela mais atual.

* **LIBERAÇÃO DE FRETES BLOQUEADOS**

Caso o conhecimento não passe pela validação junto a tabela de fretes, este conhecimento tem que ser gerado no CAP, porém bloqueado evitando que possa ser pago, até que seja analisado e liberado. Quando da liberação o usuário tem que descrever o motivo da liberação.

* **RELATÓRIO PARA SEGURADORA**

No final do mês deve-se emitir um relatório para a seguradora constando as seguintes informações:

* Data de emissão da nota
* Nota fiscal transportada,
* Cliente/Fornecedor,
* Transportadora
* Nome transportadora,
* Conhecimento de transporte,
* Data de emissão,
* Cidade Origem,
* UF Origem.
* Cidade Destino,
* UF Destino,
* Valor total da nota
* Valor total do seguro (Percentual que vale para todas as notas e que deve ser parametrizável).
* Validade DDR (data de vencimento da carta DDR), se quando da emissão do relatório existirem datas vencidas imprimir do lado da data a palavra **“vencida”.**

No caso do FRETE DE ENTRADAS, somente devem constar do relatório os fornecedores previamente indicados no cadastro de transportador complementar com flag “aceita DDR” (DDR-Declaração de Dispensa do Direito de Regresso). Já no caso de FRETE DE SAÍDA somente considerar as notas fiscais nas quais consta que o frete é por CONTA DO EMITENTE, as demais notas não devem ser consideradas.

No cadastro complementar de transportador incluir campo de data de vencimento de carta de DDR.

Ao final do relatório deve constar o VALOR TOTAL das notas fiscais.

* **TRATAMENTO QUANDO DA CARGA DO ARQUIVO XML**

1. O programa de carga do XML tem que associar o conhecimento as notas fiscais para impedir que o mesmo conhecimento seja enviado novamente pela mesma transportadora.
2. O programa de carga do XML tem que tratar o cancelamento da nota fiscal e do conhecimento. No caso do cancelamento da nota, o programa deverá consistir o conhecimento e permitir ao usuário associar a nota fiscal correta que foi emitida em substituição ou caso a nota tenha sido cancelada sem substituição rejeitar o conhecimento de frete, acredito que nesse caso o transportador deverá cancelar o conhecimento de fretes.
3. Não é necessário enviar email toda vez que um conhecimento for bloqueada.

* **LIBERAÇÃO DE AR DE CONHECIMENTO DE FRETE BLOQUEADO**

1. Verificar se é possível jogar a consistência do conhecimento no SUP0890 que é o programa de liberação de ARs bloqueados, a vantagem além de centralizar os ARs bloqueados em um único programa é que o programa permite a geração de nota de débito ao fornecedor.
2. O Maxwel sugeriu que o programa de carga do XML registre no SUP0090 (ITEM\_FORNEC) o código do item do fornecedor para as notas fiscais sem a identificação de pedido/OC, assim no recebimento da próxima nota fiscal o programa de carga do XML já terá condições de identificar as OCs daquele item para o fornecedor da nota sem a necessidade de nova identificação.